

APROVADO Em 26/09/74
Secretaria da Câmara Municipal
Presidente
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Câmara Municipal
Presidente

PROJETO DE LEI N. 14/74

(abril de 1.974)

Dispõe:- Declara de Utilidade Pública para ser Desapropriada, em caráter de urgência, a área da antiga "Adutora de Rocinha".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vinhedo aprova, e eu MANOEL MATHEUS NETTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Vinhedo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Fica declarado de utilidade pública, para fim de ser desapropriada, amigável ou judicialmente, uma área medindo 137,79 ha. (cento e trinta e sete hectares e setenta centésimos) situada na bacia hidrográfica dos Córregos Iguatemi e Bom Jardim, terras essas cobertas de matas naturais, na área aproximada de 105 ha. sendo a área restante, de aproximadamente 32,70 ha., ocupada por pastagens, ou incultas e com as benfeitorias respectivas denominada "ADUTORA ROCINHA" situada no município de Vinhedo e de propriedade da Prefeitura Municipal de Valinhos ou seus sucessores.

Artigo 2º:- A referida área se confronta com as propriedades pertencentes a João Pescarini ou sucessores Dr. Anésio Augusto do Amaral ou sucessores, José dos Santos ou sucessores, / Luiz Finêncio ou sucessores, Adão Antonio Monticelli ou sucessores, Mário Minelli ou sucessores, Hermano Sharakman ou sucessores, João Gasparini Filho e Outros ou sucessores, Idilio Braghetto e Outro ou sucessores.

Artigo 3º:- Fica declarada de caráter de urgência a desapropriação, nos termos do Artigo 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, com redação dada pela Lei 2.786 de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º:- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.





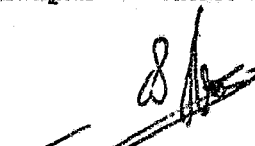
DE VINHEDO
(GABINETE DO PREFEITO)

Continuação Projeto de Lei nº 14/74

Artigo 5º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei Municipal de Vinhedo, 23 de abril de 1974.


Dr. Manoel Matheus Netto
Prefeito Municipal.